



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - L U Í S A L V E S — Santa Catarina

PORTARIA Nº 02/83 *

DESIGNA FUNCIONÁRIO*

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade que impõe;

RESOLVE:

Designar à Título precário, o Funcionário/ Heitor Luciani, para exercer temporariamente o cargo/ de Tesoureiro, sem prejuízo de suas funções efetivas.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito , em 10 de janeiro de 1983.*



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.*